

**A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS
EMPRESAS DO SETOR DE CERÂMICA QUE FIRMARAM CONVENÇÃO COLETIVA DE
TRABALHO COM O SINCAF SERÃO REAJUSTADOS EM 8,5% DA SEGUINTE FORMA:**

**REAJUSTE : 6 % A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016
E 2,5 % A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017**

SALÁRIO NORMATIVO A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016:

CERÂMICA VERMELHA: R\$ 1.320,00 = R\$ 6,00/hora

CERÂMICA BRANCA: R\$ 1.482,80 = R\$ 6,74/hora

OLARIA: R\$ 1.126,40 = R\$ 5,12/hora

SALÁRIO NORMATIVO A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017:

CERÂMICA VERMELHA: R\$ 1.353,00 = 6,15/hora

CERÂMICA BRANCA: R\$ 1.518,00 = 6,90/hora

OLARIA: R\$ 1.155,00 = R\$ 5,25/hora

PLR: CERÂMICA BRANCA:

R\$ 665,00 sendo pagos da seguinte forma:

1º parcela: R\$ 332,50, pagos na folha do mês de Março/2017.

2º parcela: R\$332,50, pagos na folha do mês de Setembro/2017.

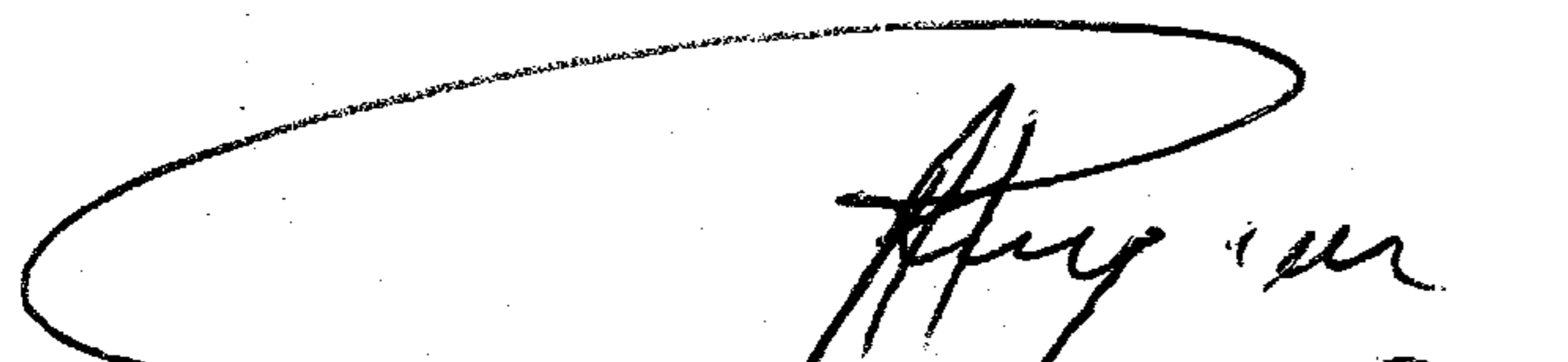
PLR – CERÂMICA VERMELHA E OLARIAS R\$286,00 sendo pagos da seguinte forma:

1º parcela: R\$ 143,00 pagos na folha do mês de Março/2017.


2º parcela: R\$ 143,00 pagos na folha do mês de setembro/2017.

VALE SUPERMERCADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO: A partir de 1º de novembro de 2016 o valor será de R\$ 152,00.

Limeira, 28 de novembro de 2016.



ADEMAR RANGEL DA SILVA
Presidente – SITICECOM



MARIO SERGIO LALA
Presidente – SINCAF